

Câmara Municipal de Itapeçerica

Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 012/2017

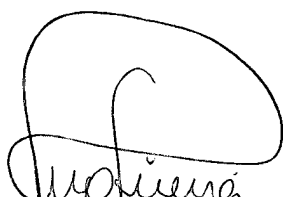
O Presidente da Câmara Municipal de Itapeçerica, Estado de Minas Gerais, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta Casa Legislativa, em pleno exercício das funções de seu cargo

RESOLVE

Art. 1º - Declarar Ponto Facultativo na Câmara Municipal de Itapeçerica-MG no dia 08 (oito) de Setembro de 2017, sexta-feira seguinte ao Feriado Nacional de 07 (sete) de setembro, alusivo à Independência do Brasil.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Itapeçerica, Minas Gerais, 06 de setembro de 2017.


José Mariano Oliveira
Presidente

